Id:05D512106DFF64DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 58.827,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
203	17.512.0222.2077.0000	RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	5.331,61	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
418	12.361.0207.2040.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
458	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	34.763,88	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	215 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
922	08.244.0210.2139.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.999,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
655	10.301.0212.2125.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	2.732,31	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.732,31**

Fontes de Recurso	
621 02	2.732,31

Anulação:

02 06 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
98	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
101	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

02 06 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
102	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
103	04.122.0201.2135.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
413	12.361.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
448	12.365.0216.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	-34.763,88	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	215 000	Educação - Amortização e Custeio de Oper		
02 10 00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
482	04.122.0204.2130.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-331,61	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
848	08.122.0204.2142.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-3.999,50	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
936	08.245.0209.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
937	08.245.0209.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
939	08.245.0209.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
947	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
949	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
951	08.245.0210.2141.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBAO VELOSO
PC JOSE MARTINS
06.554.844/0001-60 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20901 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.872

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 09 de fevereiro de 2026

José Ronaldo Gomes Barbosa
CPF: 337.966.103-15
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Bianor Mendes Santos Lima Verde
CPF: 879.499.973-20
Chefe de Gabinete

Id:01AB41A7556169D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso *Elesbão para Todos*

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 – PMEV
Processo Administrativo Nº 004/2026 - PMEV
Dispensa Eletrônica Nº 001/2026

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **R NONATO LOPES DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.928.270/0001-71, com sede na Avenida Raimundo Lopes, nº 681, Centro, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Tel.: 86 99447-6934 I 86 99928-4390/ E-mail: mecanicaseunonato@gmail.com, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva, inscrito no RG. 1.634.799-SSP-PI, e no CPF nº 212.348.093-20, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 004/2026 – PMEV; Dispensa Eletrônica Nº 001/2026, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Prestação de serviços de transporte por meio de reboque/guincho, com o objetivo de atender às demandas operacionais relacionadas ao deslocamento, remoção e resgate de veículos da frota municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Elesbão Veloso-PI.
.

VALOR: O valor total estimado da contratação é R$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais), os quais deverão ser pagos até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "e" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e mediante a devida justificativa.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do TESOURO MUNICIPAL, consignados através dos seguintes elementos:
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
02.10.00 – SEMOSP
02.12.00 – FMS
02.08.00 – FMAS
02.09.00 – SEME
PROJ. ATIVIDADE:
20.608.0225.1071 – Recuperação e roço de Estradas Vicinais
10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS
15.244.0210.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS
12.361.0217.2039 – Manut. Adminst. Da Secretaria de Educação
***NAT. DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pess. Jurídica.*
***RECURSO:** 1.500.0-999 – Tesouro Municipal/1.500.00-300 - FMS/ 1.661.04-999 – FMAS/ 1.500.00-200*

Elesbão Veloso/PI, 19 de fevereiro de 2026.